

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA



O presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições estatutárias, previstas no Título II, Capítulo III, do Estatuto da Entidade, atendendo determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0016098-06.2014.5.16.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que em despacho praticado no dia 4 de agosto de 2021, consignou prazo até o dia 31 de agosto de 2021 ao SEEB/MA realizar **assembleia para deliberar sobre a proposta de acordo apresentada aos beneficiários do Plano de Benefícios Definidos (BD não saldado) e do Plano de Benefícios Misto (CV não saldado) da CAPAF**, aberta a todos os beneficiários da citada ação.

Sendo assim, fica convocada, por meio do presente edital, a **Assembleia Geral** a ser realizada em **28 de agosto de 2021 (Sábado)**, que será realizada exclusivamente por **VIDEOCONFERÊNCIA** pelo aplicativo Zoom (<https://us02web.zoom.us/j/86809527528>), às **15h**, em primeira convocação com quórum de 2/3 dos(as) beneficiários(as) e, às **15h30** em segunda e última convocação com qualquer quórum, com a seguinte pauta do dia:

1. **Discussão e deliberação, para aprovação ou rejeição, da proposta de acordo judicial formulada pelo Basa nos autos do processo do Processo n.º 0016098-06.2014.5.16.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme condições compiladas e disponíveis no site do Sindicato** (link: <https://www.bancariosma.org.br/images/minutacaordobasacapaf2021.pdf>).


A realização da assembleia por meio de VIDEOCONFERENCIA ocorre em decorrência de permissivo judicial obtido na referida ação, tendo em vista permitir a participação dos(as) beneficiários(as) que não residem em São Luís-MA, bem como a situação de pandemia de saúde pública, que assola o País, e considerando as recomendações dos órgãos de controle de saúde pública, que vedam a aglomeração de pessoas, como forma de se evitar o contágio e a propagação do Covid-19.

Para garantir a organização dos procedimentos, o acesso ao ambiente virtual e participação na Assembleia somente será assegurado aos(às) beneficiários(as) da ação n.º 0116400-94.2001.5.16.0001 (Assistidos, Assistidos com aposentadorias pelo RGPS sem suplementação, Ativos, Ativos com direito a suplementação quando se aposentarem, Pensionistas e Ex-Participantes, todos(as) vinculados(as) aos Planos BD e Misto Liquidados da CAPAF), que receberem a chave de acesso à videoconferência por e-mail, telefone ou SMS. Aqueles beneficiários que não receberem a chave de acesso até as 11(onze) horas do dia 27 de agosto de 2021 (horário de Brasília), poderão solicitá-la pelos telefones **(98) 3311-3515, (98) 3311-3516, (98) 3311-3524** e pelo celular **(98) 98115-8366** ou pelo e-mail acaocapaf@bancariosma.org.br

Após a fase de apresentação e debates, a proposta ficará em processo de votação por pelo menos 60 (sessenta) minutos, de forma a assegurar a participação de todos os(as) beneficiários(as).

Outras informações poderão ser consultadas no site do Sindicato (<http://bancariosma.org.br/images/duvidasfrequentesacordobasa.docx>) e (<https://www.bancariosma.org.br/paginas/noticias.asp?p=17555>), no facebook do Sindicato (<https://www.facebook.com/bancariosmaranhao/>). Maiores esclarecimentos poderão ser prestados durante a Assembleia.

São Luís-MA, 24 de agosto de 2021.


Dielson Rodrigues Silva
Presidente